



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 3 de dezembro de 2025  
(quarta-feira)  
às 10h30

**RESULTADO**

29<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ESPORTE - CESP**

	Avaliação de política pública
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

## Avaliação de política pública

### Finalidade:

Deliberação do relatório da senadora Mara Gabrilli referente à avaliação do Programa Paradesporto Brasil em Rede, no exercício de 2025.

### Anexos da Pauta

[Plano de Trabalho](#)

[Relatório](#)

**Resultado:** Aprovado o relatório da Senadora Mara Gabrilli, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à apresentação, nos termos do art. 224 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, de Indicação a ser encaminhada ao Senhor Presidente da República Federativa do Brasil para sugerir ao Ministério da Educação (MEC), em articulação com o Ministério do Esporte (MEsp), a criação de uma modalidade ou diretriz específica no âmbito do Programa Caminho da Escola, que vise garantir o acesso logístico e o transporte adaptado dos beneficiários dos Núcleos de Atendimento do Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR).